

PUBLICADO



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.307.504/0001-14; Praça Monsenhor José Coelho, 155, Centro, Senhora do Porto/MG Telefax: (33) 3424-1250

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2021 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

### MODALIDADE: ANÁLISE CURRICULAR

O Prefeito Municipal de Senhora do Porto, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e considerando solicitação da Secretária Municipal de Recursos Humanos, torna público a realização de **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para contratação temporária e formação de cadastro reserva da função abaixo relacionada, para atuação no Município de conformidade com o disposto nas Leis Municipal nº 003/2001, 657/2013, 706/2016, e alterações posteriores e na forma determinada neste edital:

## I – DA FUNÇÃO

FUNÇÕES	ESCOLARIDADE /PRÉ- REQUISITOS*	VENCIMENTO MENSAL	N° DE VAGA S	N° DE AULAS/H SEM.	ÁREA DE ATUAÇÃO
MOTORISTA I	CONFORME CRITÉRIOS DO ÍTEM IV	Conforme descrito na Lei Municipal	10	40 h/sem.	Rede Municipal
MOTORISTA II	CONFORME CRITÉRIOS DO ÍTEM IV	Conforme descrito na Lei Municipal	12	40 h/sem	Rede Municipal

## II - DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

- 1 Ser brasileiro nato, naturalizado ou cidadão português, a quem foi deferida a igualdade nas condições previstas no § 1º do artigo 12 da Constituição Federal:
- 2 Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- 3 Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- 4 Estar em gozo dos direitos políticos;
- 5 Habilitação mínima necessária para o provimento do cargo;
- 6 Não ter sido demitido ou o contrato anterior ter sido rescindido por justa causa, pelo órgão público municipal de Senhora do Porto, no período de 05 anos;

## III – DA FORMA DE INSCRIÇÃO

1- Encaminhar Currículo (MODELO ANEXO IV), no seguinte endereço eletrônico: processoseletivo@senhoradoporto.mg.gov.br, acompanhando da documentação exigida no item 3 desse Edital.

\$

Ahral



CNPJ: 18.307.504/0001-14; Praça Monsenhor José Coelho, 155, Centro, Senhora do Porto/MG Telefax: (33) 3424-1250

- 2 Período: 25 a 26 de março de 2021, documentação encaminhada após as 00 horas do dia 26 será considerada como intempestiva, não sendo objeto de avaliação.
- 3 Documentação exigida:
- 3.1 Fotocópia da cédula de identidade ou de documento equivalente, de valor legal e comprovante de Cadastro de Pessoa Física.
- 3.2 Ficha de inscrição (ANEXO I) preenchida, assinada e digitalizada, no qual declara atender às condições exigidas para inscrição e submeter-se às normas expressas neste Edital.
- 4 A declaração falsa ou inexata dos dados constantes na ficha de inscrição, bem como a apresentação de documentos ou informações falsas ou inexatas, determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época.
- 5 Outras informações:
  - a) Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória ou condicional:
  - b) Não serão recebidos inscrições ou títulos por via postal, fax, condicional e/ou extemporânea:
  - c) Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta;

## IV – DOS CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

- 1 O Processo Seletivo Simplificado constará de avaliação de currículo, cuja documentação para aferição do preenchimento dos critérios deverá ser apresentada no ato da posse, conforme exigências constantes deste edital:
- 1.1 A Avaliação de Currículos, de caráter eliminatório e classificatório, será realizada após o término do prazo para as inscrições, cuja análise observará, objetivamente, os seguintes aspectos:

PRIORIDADE	CRITÉRIOS	PONTOS
A	TEMPO DE SERVIÇO NA ADMINISTRAÇÃO	ACIMA DE 4 ANOS – 3 PTS. 2 A 4 ANOS 2 PTS. 0 A 2 ANOS – 1 PTS.
В	ESCOLARIDADE	ENSINO MÉDIO COMPLETO – 3,0 PTS. ENSINO FUND. COMPLETO – 2,0 PTS. ENSINO FUND. INCOMPLETO – 1 PT
С	TEMPO DE HABILITAÇÃO	ACIMA DE 10 ANOS - 4,0 PTS 05 A 10 ANOS - 3,0PTS. MENOR QUE 5 ANOS - 2 PT.

B

Minel



CNPJ: 18.307.504/0001-14; Praça Monsenhor José Coelho, 155, Centro, Senhora do Porto/MG Telefax: (33) 3424-1250

- 1.2 Os critérios de avaliação serão conjugados para a função, considerando a maior experiência (A); a maior formação específica (B) e o maior tempo de habilitação CNH (C).
- 1.3 A classificação será realizada através da soma dos pontos obtidos pelo candidato, de acordo com os critérios definidos neste edital.
- 1.3.1 A classificação se dará por ordem decrescente de pontuação.
- 1.3.2 Ocorrendo o empate de candidato inscrito em igualdade de condições, o desempate será feito observando-se:
- I Maior idade:
- II Não sendo possível o critério anterior, mediante sorteio.
- 1.3.3 O candidato será desclassificado se obtiver nota inferior a 5 (cinco) nos critérios de avaliação, ou se não apresentar a documentação suficiente, a critério da Administração, para a realização da avaliação.
- 2 Os títulos (Declaração Escolar) deverão ser expedidos por instituição de ensino reconhecida oficialmente.
- 2.1 Os títulos deverão ser apresentados através de fotocópia autenticada por cartório competente ou ser apresentado o original para autenticação no ato da posse.
- 3 A avaliação dos títulos apresentados será feita pela Comissão Municipal.

#### V - DO RESULTADO OFICIAL

1 –A divulgação dos candidatos classificados do Edital 002/2021 será publicado no Quadro de avisos da Prefeitura Municipal e no sítio oficial a partir das 14:00 horas do dia 06 de abril de 2021.

#### VII - DOS RECURSOS

- 1 Caberá recurso, em única e última instância à Comissão Municipal, contra os resultados, no dia 31/03/2021, desde que demonstrado erro material.
- 2 Serão rejeitados liminarmente os recursos que não estiverem redigidos em termos próprios ou não fundamentados, ou ainda aqueles a que se der entrada fora do prazo preestabelecido.
- 3 Os recursos deverão ser protocolados por meio do endereço eletrônico destinado as inscrições e encaminhados à Comissão Municipal.

## VIII - DA CONVOCAÇÃO

- 1 A convocação dar-se-á por ato publicado no Quadro de Avisos e Publicações da Prefeitura Municipal.
- 2 O candidato será convocado também por meio de correspondência, via e-mail oficial, ou correio, ou pessoalmente, desde que mantenha seus endereços atualizados.
- 3 A falta de manifestação para assinatura do contrato no prazo estabelecido no ato convocatório implicará em desistência tácita, sendo desclassificado.
- 4 O convocado comparecerá em dia, horário e local fixado no ato da convocação, portando a documentação exigida, sob pena de deserção e preclusão do direito.
- 5 O convocado será encaminhado para o Exame Médico Admissional.

B

Athi-ac



CNPJ: 18.307.504/0001-14; Praça Monsenhor José Coelho, 155, Centro, Senhora do Porto/MG Telefax: (33) 3424-1250

6 – O Candidato será convocado para trabalhar nos setores que demandam necessidade, de acordo com a conveniência administrativa.

### IX - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1 A contratação, originada deste processo seletivo simplificado, será de caráter administrativo, não gerando vínculo empregatício.
- 2 Aplicar-se-á ao contrato, no que couber, as disposições do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e do Plano de Cargos e Salários do Município de Senhora do Porto/MG.
- 3 A Comissão Municipal designada terá a responsabilidade de acompanhar a realização do Processo Seletivo Simplificado.
- 4 O prazo de validade da presente seleção é de **02 (dois) anos**, contados da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.
- 5 A classificação na seleção simplificada não assegura direito à contratação, mas esta, quando ocorrer, obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos, número de vagas fornecido e seu prazo de validade.
- 6 A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação tácita das condições do processo seletivo simplificado, tais como se acham estabelecidas neste Edital.
- 7 O candidato deverá manter junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Senhora do Porto, durante o prazo de validade do processo seletivo simplificado, seu endereço atualizado, visando eventuais convocações, não lhe cabendo qualquer reclamação caso não seja possível a sua convocação, por falta da citada atualização.
- 8 Toda informação referente à realização do processo seletivo simplificado será fornecida pela Secretaria Municipal de Recursos Humanos, através da Comissão Municipal, desde que solicitada por escrito.
- 9 O candidato selecionado, quando convocado para contratação, deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:
  - a) Fotocópia autenticada da certidão de nascimento ou casamento;
  - b) Fotocópia autenticada da certidão de nascimento dos filhos;
  - c) Fotocópia autenticada do CPF;
  - d) Fotocópia autenticada da carteira de identidade;
  - e) Cartão de cadastramento no PIS/PASEP (se tiver):
  - f) Laudo médico favorável, fornecido pelo Serviço de Medicina;
  - g) 01 fotos 3 x 4;
  - h) Fotocópia autenticada do Título de eleitor com comprovante de votação na última eleição;
  - i) Fotocópia autenticada do Certificado de Reservista, se do sexo masculino;

B

J. J. Alli.



CNPJ: 18.307.504/0001-14; Praça Monsenhor José Coelho, 155, Centro, Senhora do Porto/MG Telefax: (33) 3424-1250

- j) Fotocópia autenticada do comprovante de capacitação legal para o exercício da função, bem como registro no órgão competente, quando cabível;
- k) Declaração de bens;
- Comprovante de endereço;
- m) Declaração de acúmulo de função;
- n) Comprovar idade mínima de 18 anos, à data da contratação;
- o) Demais documentos comprobatórios e constantes no "curriculum" Certificado de escolaridade, Carteira Nacional de Habilitação; Comprovante de experiência/ Contagem de tempo (declaração do órgão competente).
- 10 Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.
- 11 Caberá ao Secretário Municipal de Recursos Humanos a homologação do resultado do processo seletivo simplificado.
- 12 Todas as informações referentes ao processo seletivo simplificado serão afixadas no quadro de publicação oficial dos atos da Prefeitura Municipal de Senhora do Porto/MG.

Senhora do Porto/MG, 22 de março de 2021.

Wender Pierre Mota Leite Secretário Municipal de Recursos Humanos

Vistos da Comissão do Processo Seletivo Simplificado

A Almand



CNPJ: 18.307.504/0001-14; Praça Monsenhor José Coelho, 155, Centro, Senhora do Porto/MG Telefax: (33) 3424-1250

## ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO 1. DADOS PESSOAIS 1.1 Nome completo: 1.2 Filiação: 1.3 Nacionalidade: \_\_\_\_ 1.4 Naturalidade: 1.5 Data de Nascimento: 1.6 Estado Civil: 2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO 2.1 Carteira de Identidade e órgão expedidor: 2.2 Cadastro de Pessoa Física – CPF: 2.3 Título de Eleitor \_\_\_\_\_ Zona: \_\_\_\_\_ Seção: \_\_\_\_ 2.4 Número do certificado de reservista: 2.5 Endereço Residencial: \_\_\_\_\_ 2.6 Endereço Eletrônico: 2.7 Telefone residencial e celular: 2.8 Outro endereço e telefone para contato ou recado: 3. ESCOLARIDADE Curso: \_\_ Instituição de Ensino: Ano de conclusão: \_\_\_ Local e Data:

Informações adicionais:

1. Candidato é responsável pela exatidão e veracidade das informações prestadas na ficha de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros e/ou do não preenchimento de qualquer dos campos;

Nome e Assinatura do Candidato(a)

- 2. A inscrição poderá ser efetuada por terceiros. A procuração deverá ter finalidade específica para a inscrição neste processo seletivo, sendo necessário reconhecimento de firma em cartório;
- 3. A inscrição no processo seletivo implica, no reconhecimento e na aceitação, pelo candidato, das condições estabelecidas.
- 4. Não será admitida, sob nenhuma hipótese, complementação documental fora do prazo de inscrição;

Ah-al



CNPJ: 18.307.504/0001-14; Praça Monsenhor José Coelho, 155, Centro, Senhora do Porto/MG Telefax: (33) 3424-1250

### ANEXO II - MODELO DE CURRÍCULO

### Nome Completo

Estado Civil, nacionalidade, idade. Endereco CEP, Cidade/UF Telefone para contato E-mail

#### Objetivo

Informar o cargo pretendido

### Formação Acadêmica

Instituição de Ensino Curso Ano inicial e Ano final

#### Habilidades e Competências

Conjunto de habilidades, conhecimentos, comportamentos ou atitudes que permitem ao profissional executar as tarefas com maior probabilidade de sucesso.

#### Experiência Profissional

DD/MM/AAAA (início) a DD/MM/AAAA (fim)

Cargo Ocupado – Empresa

• DD/MM/AAAA (início) a DD/MM/AAAA (fim)

Cargo Ocupado - Empresa

DD/MM/AAAA (início) a DD/MM/AAAA (fim)

Cargo Ocupado - Empresa

#### Informações Adicionais

O campo de informações adicionais deve ser utilizado para complementar dados que são importantes para sua carreira, mas que não se encaixam em outro campo do currículo.

M



CNPJ: 18.307.504/0001-14; Praça Monsenhor José Coelho, 155, Centro, Senhora do Porto/MG Telefax: (33) 3424-1250

### ANEXO III - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO

DATA	HORÁRIO	EVENTO	LOCAL/PROCEDIMENTO
22/03/2021	A partir de 14:00 horas	Publicação do edital de abertura do processo seletivo simplificado	Quadro de avisos da Prefeitura e no endereço eletrônico: https://senhoradoporto.mg.gov.br
25/03/2021 a 26/03/2021	Até as 23:59 do dia 26/03/202 1	Período para inscrição online	processoseletivo@senhoradoporto.mg.gov .br
30/03/2021	A partir de 14:00 horas	Divulgação dos candidatos classificados	Quadro de avisos da Prefeitura e no endereço eletrônico: https://senhoradoporto.mg.gov.br
31/03/2021	Das 00:00 até as 23:59 do dia	Prazo para interposição de Recursos	processoseletivo@senhoradoporto.mg.gov .br
06/04/2021	A partir das 13:00 horas	Divulgação do resultado final	Quadro de avisos da Prefeitura e no endereço eletrônico: https://senhoradoporto.mg.gov.br
Após encerradas todas as etapas processuai s		Homologaçã o do resultado final	Quadro de avisos da Prefeitura e no endereço eletrônico: https://senhoradoporto.mg.gov.br

Sept.

Ath-



CNPJ: 18.307.504/0001-14; Praça Monsenhor José Coelho, 155, Centro, Senhora do Porto/MG Telefax: (33) 3424-1250

## ANEXO IV – INTERPOSIÇÃO DE RECURSO AO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2021.

Ilm.º (a). Sr.(a). Presidente da Comissão Responsável pelo Processo Seletivo Simplificado de Edital N.º 002/2021

Nome:
(identificação obrigatória)
Eu, candidato (a) inscrito (a) no Processo Seletivo para Motorista I e II do município de Senhora do Porto, regulamentado pelo Edital N.º 002/2021, venho solicitar a V. S.ª revisão da análise curricular e/ou dos atos, com base na respectiva fundamentação.
Fundamentação:
t
· ·
Senhora do Porto/MG. / /

B

Affair